



PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2023 - RELOTAR A SERVIDORA ZILMA DE ARAÚJO ANGELO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. E CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ZILMA DE ARAÚJO ANGELO COM INICIO EM 01/02/2023 E TÉRMINO EM 03/03/2023. - 24 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 005/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que a servidora completou ciclo de férias, período 2022/2023;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa de relotar os servidores que estão cedidos e exercendo atividades funcionais em outros organismos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, a servidora pública, ZILMA DE ARAÚJO ANGELO, mat. 00550, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem, cedida a Secretaria de Estado da Segurança e defesa Social/7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, com exercício na Delegacia de Polícia de Baraúna/PB, para a Secretaria Municipal de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora pública, ZILMA DE ARAÚJO ANGELO, mat. 00550, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Administração e exercício na Delegacia de Polícia de Baraúna/PB, pelo período de 30 (dias), correspondente ao ciclo 2022/2023, com início em 01/02/2023 e término em 03/03/2023, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 24 de janeiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230124102021
Título	PORTARIA Nº 005/2023 - RELOTAR A SERVIDORA ZILMA DE ARAÚJO ANGELO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. E CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ZILMA DE ARAÚJO ANGELO COM INÍCIO EM 01/02/2023 E TÉRMINO EM 03/03/2023. - 24 DE JANEIRO DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	24/01/2023 10:26
Data/hora autorização	24/01/2023 10:26
Data de circulação	25/01/2023
Diário Oficial	Edição nº 00667, data 25/01/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/01/2023 — Edição 00667. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230124102021&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 12:32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230124102021**, intitulada **PORTARIA Nº 005/2023 - RELOTAR A SERVIDORA ZILMA DE ARAÚJO ANGELO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. E CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ZILMA DE ARAÚJO ANGELO COM INÍCIO EM 01/02/2023 E TÉRMINO EM 03/03/2023. - 24 DE JANEIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 24/01/2023 10:26 | **Autorização:** 24/01/2023 10:26 | **Circulação:** 25/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00667, 25/01/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 005/2023-GP relota a servidora pública Zilma de Araújo Angelo, matrícula 00550, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Enfermagem, cedida à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social/7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, com exercício na Delegacia de Polícia de Baraúna/PB, para a Secretaria Municipal de Administração, pertencente à estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo municipal. O ato também concede à referida servidora férias regulamentares de 30 dias, correspondentes ao ciclo 2022/2023, com início em 01/02/2023 e término em 03/03/2023. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e tem como fundamento as atribuições legais do Prefeito conferidas pela Lei Orgânica e pelas Constituições Federal e Estadual, bem como os princípios constitucionais da supremacia do interesse público, legalidade, finalidade, moralidade, boa-fé objetiva e razoabilidade, considerando a conclusão do ciclo de férias da servidora e a necessidade de reorganização administrativa para relotar servidores cedidos a outros organismos públicos.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230124102021&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 12:32